



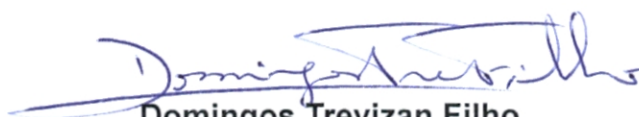
Ofício nº 3515/2017-GAPRE

Maringá, 22 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1022/2017 apresentado pelo Vereador **Paulo Rogério do Carmo** para informações sobre as atividades esportivas e recreativas ofertadas no Centro Esportivo Otávio Cesário Pereira, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, 1368. Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 20 de setembro de 2017.

Em atenção ao Requerimento nº 1022/2017 apresentada pelo vereador Paulo Rogério do Carmo que requer as atividades para crianças e adolescentes ofertadas pelo Centro Esportivo da Zona 05.

A quadra não oferece condições para prática esportiva com deslocamentos intensos como as modalidades para crianças e adolescentes. O que têm acontecido são a ginástica e o vôlei câmbio, praticados por adultos e terceira idade, que não têm uma movimentação no solo, que na prática ofereça perigo aos praticantes.

Pedimos ao SEMUSP que fizesse a manutenção da quadra, que apresenta buracos e placas erguidas, ou que colocasse uma camada de concreto usinado em toda área dela, esta opção foi respondida como a ser realizada, com ordem de serviço já aberta.

Já conseguimos pintar o Centro Esportivo e estamos, a pedido da coordenação do Centro Esportivo, requerendo a mudança do local do playground para abrimos uma área para atividades para crianças. Estamos adquirindo tabelas de basquete para colocar nos suportes existentes no local, apesar da limitação de espaço por conta do que foi relatado.

Por conta, disto não há ainda o oferecimento de atividades para crianças e adolescentes no local, mas para breve e após as manutenções e reformas requeridas pretendemos abrir as atividades ao público de vosso questionamento.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Vidon de Carvalho
Gerente de Esportes Comunitários

Valmir Augusto Passina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto nº. 16/2017
20/09/17